



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº019/2017

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, FAZ SABER:

JUSTIFICATIVA

Foi concedida ao Sr. EDUARDO DO SOCORRO ARAÚJO, portador do CPF nº 005.052.219-18, no valor de R\$-350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do legislativo , na Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do estado e no Gabinete de Deputados, na cidade Curitiba, no dia 01 e 02 de Junho de 2017, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 31 de Maio de 2017


CARLOS DALBERTO DELMONICO
PRESIDENTE